

SUMÁRIO

DECRETO Nº 38/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

DECRETO Nº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**DECRETA A PRORROGAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal dia 01 de Novembro de 2021 em alusão ao dia do Servidor Público, postergação da comemoração de 28 de outubro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 27 de outubro de 2021.

MARLON SABA DE TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
